



**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI PORTAL: [www.cristalandiadopiauui.pi.leg.br](http://www.cristalandiadopiauui.pi.leg.br)  
E-MAIL: [camaracristalandiapl@hotmail.com](mailto:camaracristalandiapl@hotmail.com)

#### **ATA Nº 005/2025**

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DECIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI-PI. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI, REUNIRAM OS SEUS MEMBROS EM CARACTER EXTRAORDINÁRIO CONFORME COMVOCAÇÃO. SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA JEANE FABRICIO LOUZEIRO DE SOUZA, E SECRETARIADO PELO VEREADOR FERNANDO DA CUNHA NOGUEIRA. VERIFICADO A EXISTÊNCIA DE KÚORUM DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ORDEM DO DIA: FOI APRESENTADO, LIDO, DESCUTIDOS E APROVADO POR UNANIMIDADE COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, O PROJETO DE LEI DE Nº 12/2025 “DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES LEGALMENTE CONTRATADOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS” FOI APRESENTADO, LIDO, DESCUTIDOS E SUBMETIDOS A VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS COM PARECER FAVORAVEL DAS COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO FINAL E A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, O PROJETO DE LEI DE Nº13/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 “DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS , LEGALMENTE CONTRATADOS OCUPANTES DE CARGOS DE VIGIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR ADMISTRATIVOS E DIGITADOR, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FOI APRESENTADO, LIDO, DISCUTIDOS E APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS COM PARECER FAVORAVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, O PROJETO DE LEI DE Nº14/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 “DISPOE SOBRE ATUALIZAÇÕES DE VALORES REMUNERATÓRIOS DE VALORES DOS CARGOS DE COORDENADOR ESCOLAR E DIRETOR ESCOLAR’ , FOI APRESENTADO, LIDO, DESCUTIDOS APROVADO POR UNANIMIDADE COM PARECER FAVORAVEL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS. O PROJETO DE LEI Nº 15/2025, DE 10 DE SETEMBRO. “ ATUALIZA OS ANEXOS III E IV DA LEI Nº209, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, QUE TRATA DOS VENCIMENTOS E SUBSIDIOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DE SERVIDORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AMPLIAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR. A ACESSORA JURIDICA DO EXECUTIVO DRA. ANA RAQUEL FEZ O

USO DA PALAVRA ESCLARECENDO DUVIDAS, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERROU A SESSÃO, LAVRANDO A PRESENTE ATA, QUE LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELOS VEREADORES. JEANE FABRICIO LOZUEIRO DE SOUZA, FERNANDO DA CUNHA NOGUEIRA, ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA, JOSÉ GREGORIO RODRIGUES DAMACENO NETO, LINDOMAR DAMACENO DIAS, MARLEANE LOPES DE SOUZA, ROQUE LIMA BISPO, EDNALDA BRANDÃO DE SOUZA, CLEITON CARLOS R. ARAUJO.